LEI Nº 3529, DE 23 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES SOARES, a Rua "1" do Bairro Orozimbo Macedo, que se inicia na Rua Belmiro Ramos de Abreu entre as quadras 10 e 11, e termina na área comunitária daquele Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Outubro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração